

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

**Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019
e 2018**

Março de 2020

^{DS}
RDCD

^{DS}
RFDP

Sumário

1. Balanço Patrimonial	2
2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social.....	3
3. Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios.....	4
4. Demonstrac�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios.....	5
5. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa.....	6
6. Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – Plano de Benef�cios .	7
7. Notas Explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis	8

1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro 2019 e 2018 (em R\$ mil)

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Disponível	40	60	Exigível operacional	358	421
Realizável	324.093	271.500	Gestão Previdencial	172	236
Gestão Previdencial	2.611	1.384	Gestão Administrativa	171	146
Gestão Administrativa	115	153	Investimentos	15	39
Investimentos	321.367	269.963	Patrimônio social	323.775	271.139
Títulos Públicos	24.482	23.509	Patrimônio de Cobertura do Plano	315.677	263.669
Ações	688	-	Provisões Matemáticas	308.693	258.407
Fundos de Investimentos	289.252	240.948	Benefícios Concedidos	49.018	42.375
Empréstimos e Financiamentos	6.945	5.506	Benefícios a conceder	265.186	220.953
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(5.511)	(4.921)
			Equilíbrio Técnico	6.984	5.262
			Resultados Realizados	6.984	5.262
			Superávit Técnico Acumulado	6.984	5.262
			Fundos	8.098	7.470
			Fundos Previdenciais	6.047	5.559
			Fundos Administrativos	720	723
			Fundos de Investimentos	1.331	1.188
Total do ativo	324.133	271.560	Total do passivo	324.133	271.560

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 57BEAA3E2E5C410
RITA DE CÁSSIA DUARTE
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:

 FE9234E2F43D457
RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018 (em R\$ mil)

	2019	2018	Varia�o
A) Patrim�nio social – in�cio do exerc�cio	271.139	250.405	8,28%
1. Adi�es	117.145	77.617	50,93%
(+) Contribui�es previdenciais	28.758	27.622	4,11%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	86.836	48.499	79,05%
(+) Receitas administrativas	1.371	1.263	8,55%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Administrativa	37	40	-7,50%
(+) Constitui�o de Fundos de Investimentos	143	193	-25,91%
2. Destina�es	(64.509)	(56.883)	13,41%
(-) Benef�cios	(15.797)	(12.784)	23,57%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(47.301)	(42.876)	10,32%
(-) Despesas administrativas	(1.411)	(1.223)	15,37%
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	52.636	20.734	153,86%
(+) Provis�es matem�ticas	50.286	21.084	138,50%
(+/-) Super�vit/(d�ficit) t�cnico	1.722	(3.870)	-144,50%
(+/-) Fundos previdenciais	488	3.247	-84,97%
(+) Fundos administrativos	(3)	80	-103,75%
(+) Fundos dos Investimentos	143	193	-25,91%
B) Patrim�nio social – final do exerc�cio (A+3)	323.775	271.139	19,41%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

DocuSigned by:

 57BEAA3E2E5C410...
RITA DE CASSIA DUARTE
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:

 FE932AE3F13D457...
RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

3. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios – Exerc cios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018 (em R\$ mil)

	2019	2018	Varia�o
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	269.228	248.767	8,22%
1. Adi�o�es	116.531	76.990	51,36%
(+) Contribui�o�es	29.695	28.491	4,23%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	86.836	48.499	79,05%
2. Destina�o�es	(64.035)	(56.529)	13,28%
(-) Benef�cios	(15.797)	(12.784)	23,57%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(47.301)	(42.876)	10,32%
(-) Custeio administrativo	(937)	(869)	7,83%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	52.496	20.461	156,57%
(+) Provis�o�es matem�ticas	50.286	21.084	138,50%
(+/-) Fundos previdenciais	488	3.247	-84,97%
(+/-) Super�vit/(d�ficit) t�cnico do exerc�cio	1.722	(3.870)	-144,50%
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3)	321.724	269.228	19,50%
C) Fundos n�o previdenciais	140	273	-48,72%
(+) Fundos administrativos	(3)	80	-103,75%
(+) Fundos dos Investimentos	143	193	-25,91%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra o es Cont beis.

DocuSigned by:

 57BEAA3E2E5C410
RITA DE CASSIA DUARTE
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:

 EF932AE3F13D457
RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variação</u>
1. Ativos	323.962	271.414	19,36%
Disponível	39	54	-27,77%
Recebível	3.331	2.107	58,09%
Investimento	<u>320.592</u>	<u>269.253</u>	19,07%
Títulos Públicos	24.482	23.509	4,14%
Ações	689	-	-
Fundos de investimento	288.476	240.238	20,08%
Empréstimos e Financiamentos	6.945	5.506	26,14%
2. Obrigações	187	275	-32,00%
Operacional	187	275	-32,00%
3. Fundos não previdenciais	2.051	1.911	7,33%
Fundos administrativos	720	723	-0,41%
Fundos dos Investimentos	1.331	1.188	12,04%
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	321.724	269.228	19,50%
Provisões matemáticas	308.693	258.407	19,46%
Superávit técnico	6.984	5.262	32,73%
Fundos previdenciais	6.047	5.559	8,78%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	6.984	5.262	32,73%
a) Equilíbrio técnico	6.984	5.262	32,73%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	6.984	5.262	32,73%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 57BEAA3E2E5C410...
RITA DE CASSIA DUARTE
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:

 FE832AF3F13D457
RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

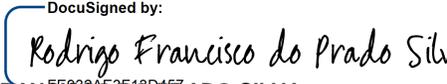
5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variação</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	723	643	12,44%
1. Custeio da gestão administrativa	1.408	1.303	8,06%
1.1. Receitas	1.408	1.303	8,06%
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	937	869	7,83%
Custeio administrativo dos Investimentos	6	6	0,00%
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	54	54	0,00%
Resultado positivo líquido dos Investimentos	37	40	-7,50%
Outras Receitas	374	334	11,98%
2. Despesas administrativas	(1.411)	(1.223)	15,37%
2.1. Administração previdencial	(1.324)	(1.162)	14,29%
Pessoal e Encargos	(748)	(668)	13,94%
Treinamentos/congressos e seminários	(63)	(33)	90,91%
Viagens e estadias	(20)	(22)	-9,09%
Serviços de terceiros	(358)	(329)	8,81%
Despesas gerais	(44)	(24)	83,33%
Tributos	(89)	(86)	3,49%
2.2. Administração dos investimentos	(87)	(61)	42,62%
Serviços de terceiros	(67)	(35)	91,43%
Despesas gerais	(20)	(26)	-23,08%
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	3	80	-96,25%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	3	80	-96,25%
8. Operações Transitórias			
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	720	723	-0,41%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 RITA DE CÁSSIA DUARTE
 57BFAA3E2F5C410
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:

 RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 EF898453513D4F2
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018 (em R\$ mil)

	2019	2018	Variação
Provisões técnicas (1+2+3+4)	323.242	270.691	19,42%
1. Provisões matemáticas	308.693	258.407	19,46%
1.1 Benefícios concedidos	49.018	42.375	15,68%
Contribuição Definida	49.018	42.375	15,68%
1.2 Benefícios a conceder	265.186	220.953	20,02%
Contribuição Definida	263.016	218.872	20,17%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	143.233	118.135	21,25%
Saldo de Contas – parcela participantes	119.783	100.737	18,91%
Benefício definido	2.170	2.081	4,28%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(5.511)	(4.921)	11,99%
(-) Patrocinadores	(5.511)	(4.921)	11,99%
2. Equilíbrio técnico	6.984	5.262	32,73%
2.1 Resultados realizados	6.984	5.262	32,73%
Superávit técnico acumulado	6.984	5.262	32,73%
Reserva de contingência	355	341	4,11%
Reserva para revisão do plano	6.629	4.921	34,71%
3. Fundos	7.378	6.747	9,35%
3.1 Fundo Previdencial	6.047	5.559	8,78%
3.2 Fundo dos Investimentos – Gestão Previdencial	1.331	1.188	12,04%
4. Exigível operacional	187	275	-26,55%
4.1 Gestão previdencial	172	236	-20,76%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	15	39	-61,54%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 57BEAA3E2E5C410...
RITA DE CASSIA DUARTE
 DIRETORA SUPERINTENDENTE
 CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:

 FE932AE3F43D457
RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
 CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
 CPF: 011.932.857-71

7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (em R\$ mil)

1- Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II (“Entidade” ou “PREVEME II”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída na forma da legislação em vigor.

A PREVEME II tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral da previdência social, voltado aos empregados, vinculados às Patrocinadoras mediante contribuição de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser os respectivos Planos de Benefícios.

As Patrocinadoras contribuintes são:

- 3M do Brasil Ltda.;
- 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos Ltda.;
- Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e
- Instituto 3M.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios.

O plano de benefícios administrado pela PREVEME II está adequado aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003.

A Entidade administra um plano de contribuição variável inscrito sob o nº 2010.0020-83 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A modalidade do plano de benefícios da PREVEME II é de contribuição variável. Os benefícios oferecidos são: (a) aposentadoria normal; (b) aposentadoria antecipada; (c) aposentadoria por invalidez; (d) pensão por morte e (e) benefício proporcional. Todos os benefícios são calculados com base na transformação do saldo de conta total em renda. As opções de recebimento podem ser (i) prazo certo, (ii) percentual sobre o saldo (de 0,1% a

2%) ou (iii) renda mensal definida em Reais. Porém, nos casos de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte o plano garante acréscimos de saldo referentes às contribuições futuras da patrocinadora.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da PREVEME II são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes, participantes autopatrocinados, benefício proporcional diferido e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Em 30 de setembro de 2019 a Entidade conta com 3.842 Participantes Ativos (3.787 em 2018) e 184 Participantes Assistidos (174 em 2018).

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 28, de 13 de abril de 2018, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benefícios, são registradas pelo regime de caixa.

(b) Realizável

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Investimentos – Ativo**(c.1) Títulos públicos, privados e ações**

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 4.661 de 25 de maio de 2018 e CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(c.2) Fundos de Investimentos

As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Cotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

- **Renda Variável:** Cotas de fundos de investimentos de renda variável: estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado na data de encerramento do Balanço. As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”) e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

A Entidade possui investimentos nos fundos a seguir nomeados, para os quais não estavam disponíveis demonstrações financeiras auditadas para a data-base de 31 de dezembro de 2019 e não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes em função dos assuntos abaixo sumariados:

- Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Coruja”), no montante de R\$ 37.363 mil. O Coruja possuía investimentos em fundos de direitos creditórios, que representavam cerca de 5% do total do seu patrimônio líquido, para os quais não estavam disponíveis as correspondentes demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2019, cujos prazos regulatórios para divulgação são de 90 dias da data-base. Adicionalmente, o Coruja teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de setembro de 2019 com ressalvas referente a investimentos indiretos em certificados de recebíveis imobiliários (“CRIs”) e ausência de demonstrações contábeis auditadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Calcard e do Delta Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa (“Fundos Investidos”). De acordo com o referido relatório de auditoria, as ressalvas estão

fundamentadas na impossibilidade de obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas com relação aos investimentos indiretos do Fundo.

- Capitania Multi Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado ("Cap. Mult."), no montante de R\$ 8.585 mil (R\$ 11.410 mil em 2018). O Cap. Mult. teve o seu relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 30 de junho de 2019 com abstenção de opinião, referente a: O Fundo possuía 101,13% do seu patrimônio líquido em cotas do Capitânia Portfolio Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo Investido") que, por sua vez, possuía investimentos em cotas do Multi Shoppings Fundo de Investimento Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo Investido Indireto") que correspondia a 88,7% do patrimônio líquido do Fundo Investido. Essas aplicações foram valorizadas com base no valor da cota do Fundo Investido nessa data, disponibilizado pelo seu respectivo administrador. As demonstrações contábeis do Fundo Investido Indireto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2019, foram auditadas por outros auditores, que emitiram relatório com abstenção de opinião em função de não terem obtido evidências de auditoria suficientes que permitisse corroborar o estudo sobre o valor justo dos investimentos do Fundo Investido Indireto em propriedades para investimento naquela data.
- Oceana Selection 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações ("Oceana Selection") no montante de R\$ 6.568 mil. Até a data de emissão deste relatório não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que pudessem comprovar a posição patrimonial e financeira do Oceana Selection na data-base de 31 de dezembro de 2019, bem como não estavam disponíveis demonstrações contábeis auditadas nessa data-base, cujo prazo regulatório para divulgação é de 90 dias e, dessa forma, não pudemos concluir quanto à adequação do saldo desse investimento por meio de outros procedimentos de auditoria.
- Os Fundos de Participações e Imobiliários mencionados na nota explicativa 5.3 (a) e que totalizam investimentos de R\$ 3.773 mil (R\$ 2.959 mil em 2018) não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2019, cujos os prazos regulatórios para divulgação são de 150 e 90 dias da data-base, respectivamente.

(c.3) Empréstimos e Financiamentos

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela PREVEME II de acordo com o regulamento de empréstimo. Seu saldo reflete a posição da carteira na data do Balanço, atualizado pela Taxa Básica de Juros (Selic) e de encargos financeiros tal como Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

(c.4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Para a constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(e) Patrimônio Social**(e.1) Provisões matemáticas**

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

(e.2) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(e.3) Fundos

Os Fundos Previdenciais são constituídos pelo valor da conta de patrocinadora que não foi utilizado no cálculo dos benefícios ou institutos e poderá ser utilizado pela Entidade.

Os Fundos Administrativos são constituídos com as sobras das receitas aportadas pelas Patrocinadoras, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração dos planos previdencial, atualizado mensalmente pela rentabilidade do plano.

Os Fundos de Investimentos, são constituídos/revertidos com a finalidade suportar valores relacionados a carteira de empréstimos do plano.

(f) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

A aprovação das Demonstrações Contábeis da Entidade pelo Conselho Deliberativo ocorreu em reunião do dia 26/03/2020.

4. DISPONÍVEL

Representado por conta corrente reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imediato		
Banco Santander	40	60
Total do Disponível	<u>40</u>	<u>60</u>

5. REALIZÁVEL**5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Recursos a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	1.162	16
Contribuição do mês – Participantes	1.415	1.363
	<u>2.577</u>	<u>1.379</u>
Depósitos Judiciais/Recursais	28	-
Outros Realizáveis	6	5
Total da Gestão Previdencial	<u><u>2.611</u></u>	<u><u>1.384</u></u>

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contas a receber		
Contribuição para custeio	67	65
Outros recursos a receber (*)	39	70
	<u>106</u>	<u>135</u>
Outros realizáveis	9	18
Total da Gestão Administrativa	<u><u>115</u></u>	<u><u>153</u></u>

(*) Outros recursos a receber, referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, é a seguinte:

	Natureza	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos		<u>24.482</u>	<u>23.509</u>
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	24.482	23.509
Títulos para negociação			
Ações		<u>688</u>	<u>-</u>
Ações – FII RIOB RC		688	-
Fundos de Investimentos		<u>289.252</u>	<u>240.948</u>
Renda Fixa		<u>47.405</u>	<u>122.123</u>
Novero Fundo de Invest. RF Crédito Privado Imobiliário	Privada	1.780	2.105
BNP Targus FIC RF CP	Privada	776	-
BNP Paribas Match DI Fundo de Invest. RF CP	Privada	6.768	81.664
Capitania Index Cred. Priv. FIC Invest. RF	Privada	718	4.303
Integral Coruja FI RF CP (1)	Privada	37.363	34.051

Ações		75.729	40.622
Global Equity Fundo de Invest. Multimercado	Privada	3.739	2.969
Oceana Selection FIC de Fundo Inv. em Ações	Privada	6.015	4.118
Patria Pipe Feeder I FIC de Fundo de Invest. em Ações	Privada	32.874	14.690
AZ Quest Small Mid Caps FIC em Ações	Privada	6.155	4.112
Fama Fundo Invest. Cotas Fundos de Invest. Ações	Privada	9.158	6.470
Nucleo Capital NCI FIC de Fundo Inv. em Ações	Privada	7.149	4.838
Oceana Selection 30 FIC de Fundo de Invest. em Ações	Privada	6.568	-
Mananger Western Asset Macro Opportunities FIC Mult IE	Privada	4.071	3.425
Multimercado		162.345	75.244
BB Mult. Global Select Equity Invest. Exterior Invest.	Privada	6.683	5.026
Pelicano Fundo de Investimento Multimercado (1)	Privada	132.664	51.529
ABSOL VERT	Privada	5.240	-
BB Mult. Blackrock Invest. no Exterior Fundo Invest.	Privada	9.173	7.279
Capitania Multi Credito Privado FIC de FI Multimercado	Privada	8.585	11.410
Participações		2.427	1.786
Pátria Brasil Infraest. III FIC de FI em Participações (2)	Privada	2.427	1.786
Imobiliários		1.346	1.173
Fundo de Invest. Imobil Rio Bravo Renda Corporat. (2)	Privada	1.346	1.173
Empréstimos e Financiamentos		6.945	5.506
Total da carteira de investimentos		321.367	269.963

(1) Fundos Exclusivos

(2) Para os Fundos de Participações e Imobiliário, cujos investimentos totalizam R\$ 3.773 mil (R\$ 2.959 mil em 2018), não estavam disponíveis as demonstrações contábeis auditadas na data-base de 31 de dezembro de 2019, cujos os prazos regulatórios para divulgações das demonstrações contábeis são de 150 e 90 dias, respectivamente..

Os títulos e valores mobiliários foram classificados, em sua maioria, como "títulos para negociação", sem vencimento e estão registrados pelo valor de mercado.

(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2019		2018	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos Públicos (a)	Acima de 360 dias	24.482	35.701	23.509	28.408
Títulos para negociação					
Ações	Sem vencto	688	688	-	-

Fundos de Investimentos		289.252	289.252	240.948	240.928
Renda Fixa	Sem vencido	47.405	47.405	122.123	122.123
Ações	Sem vencido	75.729	75.729	40.622	40.622
Multimercado	Sem vencido	162.345	162.345	75.244	75.224
Participações	Sem vencido	2.427	2.427	1.786	1.786
Imobiliário	Sem vencido	1.346	1.346	1.173	1.173
Empréstimos e Financiamento		6.945	6.945	5.506	5.506
Empréstimos		6.945	6.945	5.506	5.506
Total da carteira de investimentos		321.367	332.586	269.963	274.842

(a) Títulos mantidos até o vencimento.

(c) Composição dos Fundos Exclusivos:

Descrição	2019			2018		
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Integral Coruja Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	7.656	789	28.918	37.363	37.363	34.051
Fundos Renda Fixa	7.491	-	-	7.491	7.491	8.070
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRA	-	-	5.509	5.509	5.509	3.016
Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI (a)	-	-	13.697	13.697	13.697	10.947
Debêntures (a)	-	-	9.712	9.712	9.712	2.161
Operações compromissadas – LTNO	-	631	-	631	631	9.694
Operações compromissadas – NTNO	-	158	-	158	158	-
Contas a Pagar/Receber	164	-	-	164	164	162
Caixa	1	-	-	1	1	1
PELICANO Fundo de Investimento Multimercado	(241)	79.952	52.953	132.664	132.664	51.529
Opção de Futuro	(195)	-	-	(195)	(195)	-
Operações compromissadas – LTNO	-	62.454	-	62.454	62.454	11.007
Operações compromissadas – NTNO	-	15.613	-	15.613	15.613	-
Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	1.885	2.743	4.628	4.628	988
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	50.210	50.210	50.210	39.574
Contas a Pagar/Receber	(56)	-	-	(56)	(56)	(50)
Caixa	10	-	-	10	10	10
Ajuste Líquido de Futuros	-	-	-	-	-	-

(a) Títulos mantidos até o vencimento.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL**6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL**

	2019	2018
Benefícios a pagar	30	30
Retenções a recolher	132	187
Outras exigibilidades (*)	10	19
Total de Gestão Previdencial	172	236

(*) Outras exigibilidades refere-se as contribuições de patrocinadoras recebidas a maior e que encontram-se em análise para devolução e repasse financeiro de contribuição administrativa de autopatrocinado e BPD entre o Plano de Benefícios e o PGA.

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contas a pagar		
Folha de pagamento	88	89
Serviços de Terceiros	9	-
Retenções a recolher	2	3
Tributos a recolher	63	48
Outras Exigibilidades	9	6
Total de Gestão Administrativa	<u>171</u>	<u>146</u>

6.3 INVESTIMENTOS

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empréstimos e Financiamentos	5	1
Relacionado com o Disponível	5	6
Outras Exigibilidades (*)	5	32
Total de Gestão Administrativa	<u>15</u>	<u>39</u>

(*) Outras exigibilidades referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL

7.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME II, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização sendo: aposentadoria normal, antecipada, benefício proporcional, portabilidade, resgate de contribuição e parcela CD dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte utiliza-se o método de Capitalização Financeira. Parcela referente ao acréscimo das contribuições futuras da patrocinadora nos benefícios de pensão por morte do ativo e aposentadoria por invalidez utiliza-se o Método do Crédito Unitário Projetado.

7.2 EQUILÍBRIO TÉCNICO

7.2.1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

No exercício de 2019 a Reserva de Contingência corresponde a 16,35% (16,37% – 2018) da provisão matemática do plano estruturada na modalidade de benefício definido. Entretanto, para sua apuração, não foi deduzida a parcela referente a provisão matemática a constituir - conta serviço passado, conforme previsto na resolução CNPC nº 30/2018, eis que seu valor é superior ao da provisão matemática resultando em reserva de contingência negativa.

7.2.2 RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO

No exercício de 2019 a Reserva Especial para Revisão de Plano monta a quantia de R\$ 6.629 (R\$ 4.921 – 2018).

O exercício de 2019 caracteriza-se como segundo ano consecutivo de apuração de Reserva Especial de Revisão do Plano, visto que, em 2018 foi realizada destinação de Reserva Especial, descontado o Serviço Passado e não foi utilizada a totalidade do montante apurado em 31/12/2018. Em consequência, a contagem dos anos de registro da Reserva Especial foi mantida, não sendo obrigatória sua destinação neste exercício, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018.

7.3 AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Entretanto, o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, consequentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II.

7.4 FUNDOS

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelas parcelas de Saldos de Conta de Patrocinadora não utilizadas para concessão de benefício ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de patrocinadora ou para a projeção de contribuição normal de patrocinadora, desde que previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação aplicável.

O “Fundo Previdencial de Revisão – Patrocinadora 2015” tem por finalidade a redução da contribuição normal de patrocinadora. Essas contribuições serão creditadas pela reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento, observado o plano de custeio vigente.

O “Fundo Previdencial de Revisão – Participante 2015” será atribuído aos participantes ativos em 31/12/2015 e será utilizado para reduzir a contribuição básica de participante através de reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento. Os montantes individuais foram definidos com base nos dados dos participantes ativos do Plano em 31/12/2015 na forma prevista na Resolução CGPC nº 26/2008. Não haverá destinação da reserva especial aos assistidos e BPDs por não se enquadrarem na parcela de benefício definido do plano. Estes fundos estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2016. Caberá à Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II proceder à utilização e destinação dos fundos previdenciais ora instituídos.

A Sociedade Previdenciária da 3M – PREVEME II, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da citada Resolução, constituiu em 31/12/2018 os fundos previdenciais “Patrocinadoras 2018” e “Participantes 2018”. Para destinação da reserva especial foi adotada a proporção das contribuições normais efetuadas durante o período em que foi constituída a reserva especial, ou seja, 2016, 2017 e 2018, a saber: 43% para participantes e 57% para as patrocinadoras.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Patrocinadoras 2018” foi constituído com 57% dos R\$ 4.648 e será atribuído às patrocinadoras do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária da 3M – PREVEME II. O valor que cabe a cada patrocinadora será apurado considerando a proporção das provisões matemáticas de cada patrocinadora em relação às provisões matemáticas totais do plano, posicionadas em 31/12/2018.

O Fundo Previdencial “Revisão de Plano Participantes 2018” foi constituído com 43% dos R\$ 4.648 e atribuído aos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo será segregado entre os participantes ativos e autopatrocinados existentes em 31/12/2018 na proporção das suas provisões matemáticas individuais. Não haverá destinação da reserva especial aos assistidos e BPDs por não se enquadrarem na parcela de benefício definido do plano.

Esses fundos serão atualizados pelo retorno dos investimentos desde de janeiro de 2019.

8. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

	Em 31 de dezembro de 2018	Constituição/(Reversões) no exercício	Em 31 de dezembro de 2019
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios	258.407	50.286	308.693
Total de provisões matemáticas	258.407	50.286	308.693
Superávit Técnico Acumulado			
Reserva de Contingência	341	14	355
Reserva para Revisão do Plano	4.921	1.708	6.629
Total do Equilíbrio Técnico	5.262	1.722	6.984
Fundos			
Previdencial	5.559	488	6.047
Administrativo	723	(3)	720
Investimentos	1.188	143	1.331
Total de Fundos	7.470	628	8.098

8.1 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras. Para o fechamento do exercício de 2019 e 2018 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais.

Para o fechamento do exercício de 2019 e 2018 foi utilizado estudos de aderência da hipótese de taxa de juros de novembro/2017, para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução nº 23 de 26/06/2015, vigentes na época do estudo. Esse estudo é considerado válido para a respectiva avaliação tratada neste parecer.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

■ Hipóteses financeiras e financeiras

	2019	2018
Taxa real de juros:	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	2,0% a.a.	2,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano:	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Salários:	100%	100%
Benefícios do plano:	100%	100%

■ Hipóteses biométricas e demográficas

	2019	2018
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada desgravada em 75%	RRB – 1944 modificada desgravada em 75%
Tábua de Rotatividade:	Experiência Towers Watson modificada Preveme II	Experiência Towers Watson modificada Preveme II

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desgravada em 10%.

As Hipóteses Biométricas e Demográficas foram mantidas e estão de acordo com o Estudo de Aderência realizado em novembro de 2017.

O estudo de convergência da taxa real anual de juros foi realizado em agosto/2019, visto que, deve ser elaborado anualmente.

9. CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

10. IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

A Entidade recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%), em conformidade com a legislação em vigor, sendo a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas.

11. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

12. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

- **Remuneração da Administração**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não houve gastos com remuneração aos seus administradores.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Com o advento da Covid-19 – doença causada pelo novo Coronavírus – considerada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - uma pandemia, que já infectou mais de 160 mil pessoas no mundo– a economia global está sofrendo impactos decorrentes de medidas adotadas pelos governos de vários países para controle do surto. Dentre essas medidas, podemos citar isolamento de cidades inteiras, interrupção do transporte público, suspensão de serviços considerados não essenciais, fechamento de escolas e universidades, adoção de trabalho remoto, eventos esportivos, shows, espetáculos e qualquer tipo de ocasião que possa juntar aglomerações estão sendo cancelados ou adiados, proibição de entrada de estrangeiros no país, dentre outras.

Em razão do surto de coronavírus, a economia global pode crescer na taxa mais baixa desde 2009, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE. As principais bolsas de valores do mundo estão enfrentando recordes negativos mesmo após vários bancos centrais anunciarem medidas para tentar conter os impactos na economia. E, nesse cenário, surgem dúvidas quanto à eficácia de eventuais medidas de estímulo econômico, afinal, não há crédito extra que resolva um ambiente onde não há consumo ou demanda de serviços em razão de um problema de saúde pública.

Segundo a Secretaria de Política Econômica -SPE do Ministério da Economia, ainda é cedo para precisar o impacto na economia do país para o ano de 2020.

Dessa forma, a rentabilidade da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME para 2020 pode sofrer impactos consideráveis, caso a economia não apresente uma rápida recuperação, cujos efeitos não podem ser ainda mensurados.

Considerando que a propagação do COVID-19 e os consequentes efeitos nos mercados ocorreram no início de 2020, isto é, esses acontecimentos não fornecem evidências adicionais sobre a situação que existia em 31 de dezembro de 2019, estamos diante de um evento não ajustável no balanço em 31/12/19.

DocuSigned by:

Rita de Cassia Duarte

57BEAA3E2E5C410...

RITA DE CASSIÁ DUARTE
Diretora Superintendente
CPF: 104.212.858-85

DocuSigned by:

Rodrigo Francisco do Prado Silva

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D9E18BC8857F42869941AB911CC2B418

Status: Concluído

Assunto: Prevemell_2019x2018_FINAL.docx

Origem do Envelope:

Qtde Págs Documento: 24

Assinaturas: 14

Qtde Págs Certificado: 6

Rubrica: 34

Assinatura guiada: Ativado

Selo com ID do Envelope: Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Silvana Semedo

Rod Anhanguera km 110 - Jardim Manchester

Sumaré, 13181-900

sgsemedo@mmm.com

Endereço IP: 104.129.206.104

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Silvana Semedo

Local: DocuSign

07/04/2020 07:33:19

sgsemedo@mmm.com

Eventos de Signatários

Rita de Cassia Duarte

rcduarte@mmm.com

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Assinatura

DocuSigned by:
Rita de Cassia Duarte
57BEAA3E2E5C410...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 104.129.206.105

Data/Hora

Enviado: 07/04/2020 07:56:18

Visualizado: 07/04/2020 08:40:21

Assinado: 07/04/2020 08:40:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/12/2019 06:07:03

ID: 60b4614b-502a-4688-b789-1609cc5c6360

Rodrigo Francisco do Prado Silva

rodrigoprado@jcmconsultores.com.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

DocuSigned by:
Rodrigo Francisco do Prado Silva
FE932AE3F13D457...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.140.33.94

Enviado: 07/04/2020 08:40:59

Visualizado: 07/04/2020 09:24:13

Assinado: 07/04/2020 09:25:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/04/2020 09:24:13

ID: 2b987332-6293-480a-81d7-46ff7120894d

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
Eventos de Editores	Status	Data/Hora
Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
Eventos de cópia	Status	Data/Hora
Eventos com testemunhas	Assinatura	Data/Hora
Eventos do tabelião	Assinatura	Data/Hora
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/04/2020 08:40:59
Entrega certificada	Segurança verificada	07/04/2020 09:24:13
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/04/2020 09:25:14
Concluído	Segurança verificada	07/04/2020 09:25:14

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a 3M do Brasil Ltda poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a 3M do Brasil Ltda:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: mpaula@mmm.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: 3M do Brasil Ltda

Para informar seu novo endereço de e-mail a 3M do Brasil Ltda:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço mpaula@mmm.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a 3M do Brasil Ltda:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para mpaula@mmm.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a 3M do Brasil Ltda:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para mpaula@mmm.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a 3M do Brasil Ltda conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por 3M do Brasil Ltda durante o curso do meu relacionamento com você.